



PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2016

Assunto: FLUXO E PROCEDIMENTO

Nº DA CONSTATAÇÃO: 6

Divergências de conceitos SITEC / sistema interno.

Recomendação Nº 1

Elaborar um manual que apresente a equivalência dos termos e conceitos organização didática, Sistec e Siga a.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Informamos que os manuais, sejam os elaborados pelo MEC ou pelo IFAM, são instrumentos utilizados para auxiliar o preenchimento dos dados nos Sistemas. Eles possuem uma linguagem simples, respostas a questionamentos frequentes, descrição passo-a-passo das telas do sistema e informações sobre os conceitos e regras usadas. Porém percebemos que temos algumas fragilidades em relação as habilidades de alguns servidores que não possui uma cultura de recorrer aos manuais, o que, constantemente, tem os levado a cometerem alguns equívocos. Não é de hoje que a PROEN tem reiterado a necessidade dos servidores envolvidos neste processo de estarem recorrendo ao assessoramento da PROEN em qualquer caso de dúvida, pois ao avaliarmos as demandas posta a Coordenação Geral de Pesquisa Institucional, percebemos que o servidor não recorreu primeiramente ao manual, prefere o contato direto com o técnico da PROEN. Outro problema é respeitar o calendário estabelecido pelo MEC e pela PROEN, em que nos obriga a estarmos reiterando inúmeras vezes a mesma ação. Desta forma, entendemos que não é a falta ou conhecimento dos manuais de gestão acadêmica, e sim um problema de gestão interno no campus. Mesmo assim, e em atendimento a recomendação desta auditoria, elaboramos uma versão do SITEC para o IFAM e reiterar os demais elaborados pelo MEC, que em nossa análise, atendem aos objetivos para os quais foram criados.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Recomendação Nº 2

Elaborar um cronograma de articulação intersetorial sistêmico de caráter técnico entre diferentes dimensões do registro acadêmico.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

Visando implementar uma organização nas ações de registro acadêmico, a Coordenação Geral de Registro Acadêmico elaborou um Cronograma de Articulação Intersetorial Sistêmico de Caráter Técnico entre diferentes dimensões do Registro Acadêmico. Esta ação favorece ainda a integração dos vários setores envolvidos e a alimentação regular dos vários Sistemas de Informação Acadêmica, junto ao MEC, de maneira que não gere inconsistências nas informações fornecidas por este Instituto diante dos órgãos reguladores.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Recomendação Nº 3

Elaborar rotinas de trabalho referente à alimentação dos dados acadêmicos nos Sistemas Acadêmicos.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

Foi estabelecido pela PROEN um cronograma de visitação dos Coordenadores do Registro Acadêmico ? CRA?s dos 15 (quinze) campi à Reitoria para formação do novo Sistema Acadêmico (SIGA Acadêmico), desde o final de 2015 e inserção dos dados padronizados, a partir de janeiro de 2017. A formação serviu para a familiarização com o sistema e ajuste de problemas encontrados para a realidade nos campi. A inserção das matrizes curriculares e dos componentes curriculares servirão para dar início à enturmação dos discentes nos cursos dos campi, e inicializar as ações do novo sistema. Segue o cronograma de desenvolvimento deste trabalho.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 05/05/2017**Assunto: FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS****Nº DA CONSTATAÇÃO: 7**

Falta de controle por parte da Pró-reitoria de Ensino no acompanhamento das informações.

Recomendação Nº 1

Elaborar Fluxogramas Atinente às Atividades de Gestão Educacional.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Várias ações de Gestão Educacional desencadeadas durante o ano letivo tiveram seus trâmites estabelecidos pela PROEN por meio da Resolução nº 94 ? CONSUP / IFAM, de 23 de dezembro de 2015, como: entrega dos planos de cursos das novas ofertas; elaboração dos calendários acadêmicos constando as datas limites para alimentação do Sistema Acadêmico a cada período letivo, bem como os períodos de planejamento pedagógico. ? Aprovação de regulamentações que contribuem significativamente para o fluxo adequado de determinadas ações relacionadas à Gestão Educacional, entre elas: Resoluções nº 95 e 96 ? CONSUP / IFAM, de 30 de dezembro de 2015 ? Estágios; Resolução nº 20 CONSUP / IFAM, de 30 de junho de 2016 ? Serviço Voluntário; Resolução nº 46, de 14 de outubro de 2016 ? Conselho Educacional. ? Divulgação da Resolução nº 94 ? CONSUP / IFAM, de 23 de dezembro de 2015, destacando as principais mudanças por meio de apresentação em powerpoint enviada aos campi, bem como apresentação in loco em 04 (quatro) campi do interior pela equipe da PROEN. ? Elaboração de fluxograma de Tramitação para Aprovação de Novos Cursos EPTNM a ser encaminhado aos campi juntamente com as Diretrizes Curriculares para Avaliação dos Cursos Técnicos e Elaboração e/ou Revisão de Planos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. ? Elaboração e edição do Manual do Discente ? IFAM, orientando as ações do segmento discente quanto aos trâmites na esfera da Gestão Educacional.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 05/05/2017**Recomendação Nº 2**

Adotar sistema de gestão acadêmica.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Com a implantação do novo Sistema de Gestão Acadêmica buscou-se organizar formações com as Coordenações de Registro Acadêmico ? CRA dos campi em parceria com a Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação ? DGTI a fim de orientar quantos aos novos procedimentos a serem adotados. ? Elaboração de Roteiro para a codificação dos Cursos: as Disciplinas dos cursos no Módulo de Atividades Acadêmicas do Sistema de Informação ? SIGA Acadêmico para padronização do novo sistema. ? Memorando nº 20 ? DET/PROEN/IFAM, de 18 de fevereiro de 2016, solicitando levantamento de cursos e turmas, com seus respectivos horários de funcionamento, e horário individual docente por campus.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Recomendação Nº 3

Disseminar a aplicação de manuais de gestão acadêmica elaborados pelo MEC ou pelo próprio IFAM.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Foi elaborado manual dos registros acadêmicos, constando a padronização de procedimentos e codificação para lançamento dos novos cursos ofertados pelos campi. ? Foi elaborado manual contendo Orientações quanto à alimentação do SISTEC e EDUCACENSO a partir do próprio envio dos manuais de orientação atualizados do Ministério da Educação ? MEC pela Coordenadoria Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional ? CGPI, reafirmando a obrigatoriedade dos campi seguirem o passo a passo contidos nestes manuais. ? Foi realizada oficina com representantes dos CRAs de todos os campi no sentido de reorientá-los sobre a utilização do Código de Validação Nacional dos Cursos no SISTEC conforme Resolução CNE/CBE nº 03, de 30 de setembro de 2009.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Assunto: INFORMAÇÕES INCOMPLETAS

Nº DA CONSTATAÇÃO: 7

Quando da análise dos números apresentados pelos Campi, através da planilha elaborada pela PROEN, constatou-se que não aparece status acadêmicos para 04 alunos do CMC, 78 para o CMDI, 18 para o CMZL, 04 para Coari, 17 para Maués, 40 para Lábrea e 16 SGC.

Recomendação Nº 1

Apresentar justificativas quanto ao status acadêmico desses alunos.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Após reunião da PROEN com os campi em questão, realizada em agosto / 2016, foram definidos prazos para atualização do Sistema Acadêmico, visando a identificação dos status acadêmicos do quantitativo de alunos relacionados no primeiro levantamento. ? Nessa reunião, os campi justificaram a apresentação dos referidos números em virtude do relatório ter sido elaborado no período em que se encerrava a atualização dos status acadêmicos dos alunos concludentes, gerando assim, informações incompletas. ? Ao final do prazo estabelecido 05 (cinco) campi sanaram suas pendências, atualizando todos os status acadêmicos pendentes.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Assunto: INDICADORES DE ENSINO

Nº DA CONSTATAÇÃO: 7

Média do número de concluintes dos cursos dos campi da capital foi abaixo de 50%, para os cursos ofertados em 2013 com previsão de concluintes para 2015, tendo como índice de 37,03% de conclusões entre os cursos.

Recomendação Nº 1

Estabelecer metas para acompanhamento dos ciclos com o objetivo de elevar os índices de êxito nas conclusões.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Considerando a recomendação de estabelecermos metas para acompanhamento dos ciclos com o objetivo de elevar os índices de êxito nas conclusões, a PROEN solicitou aos servidores responsáveis por alimentarem os sistemas Q-Acadêmico e SISTEC a devida atualização dos dados e situações dos discentes que compõem as turmas em tela. Para esta ação, inicialmente, não foi concedido um prazo fechado, mas procuramos realizar uma sensibilização para incorporação de uma prática contínua de atualização de ambos os sistemas. Como desdobramento desta ação, foi estabelecido pela maioria dos campi e acatado por esta Pró-Reitoria a indicação de 01 (um) servidor para alimentar cada sistema, ou seja, 01 (uma) pessoa para ficar responsável pelo SISTEC e outra para o Q-Acadêmico. Somente 03 (três) campi continuaram com um único servidor alimentando os dois sistemas; ? No dia 09/01/2017 foi solicitado aos campi que revisassem a situação de cada turma em questão até o dia 19/01/2017, considerando que no dia 20/01/2017 a PROEN estaria realizando uma última verificação junto aos sistemas, gerando o relatório para prestação de conta junto a AUDIN. ? Verificou-se que, apesar da redução significativa do quantitativo de discentes sem status, os campi identificaram a persistência da situação ainda que numa minoria, e justificaram a necessidade de estabelecermos um novo prazo, pelo menos até o dia 05/02/2017 para que os servidores pudessem abrir o processo de cada discente e verificar a situação, o que foi acatado por esta Pró-Reitoria. Desta forma, não foi estabelecido uma meta específica, mas o compromisso de zerar toda e qualquer situação não finalizada constatada junto ao sistema.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Recomendação Nº 2

Garantir a alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos nos campi;

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Para garantir a alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos nos campi em tela, a gestão realizou todas as nomeações dos profissionais aprovados no concurso realizado em 2014 e 2015 como forma de completar a equipe multiprofissional não somente dos campi em tela, mas em cada um dos 15 campi do instituto. ? Desta forma, cada um dos campi possui uma equipe multiprofissional formada por, no mínimo, 01 Assistente Social, 01 psicólogo; 01 pedagogo; 01 técnico em assuntos educacionais; 01 enfermeiro; 01 nutricionista, com orientação para o planejamento e desenvolvimento de ações interdisciplinares voltadas para a permanência e êxito dos discentes em seus cursos. ? Ressaltamos que a PROEN, por meio de seus técnicos lotados em suas Diretorias vem atuando de forma complementar nos casos em que envolvem a ausência dos profissionais acima citados, considerando períodos de licenças médicas, exoneração, entre outros. Atualmente, nos campi auditados preventivamente, não constatamos nenhuma ausência dos profissionais em tela. ? A coordenação de todas as linhas de ações a serem planejadas e implementadas pela equipe multiprofissional, assim como a promoção do envolvimento de todos os setores dentro dos campi com as ações do ensino está nas mãos do Diretor de Ensino de cada campus, que também é a chefia imediata de cada um dos profissionais aqui citados.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Recomendação Nº 3

Fomentar a participação de alunos em programas de reforço escolar, assim como a sua participação como tutores e monitores;

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

A fomentação da participação de alunos em programas de reforço escolar vem sendo realizada de forma contínua e sistêmica em cada um dos campi em questão por meio de: 1- Curso de nivelamento disponibilizado aos alunos ingressantes a cada ano letivo. Esse curso é ministrado em alguns dos campi nos dias que antecedem o início do ano letivo (CMZL e CMDI) ou após o início do ano letivo, nos demais campi. Teve por objetivo avaliar o nível de conhecimentos nas disciplinas de língua Portuguesa e Matemática. Permitiu também um prévio diagnóstico das turmas, assim como a interação entre alunos, professores e apresentação e conhecimento do campus como um todo, considerando outras atividades agregadas. 2- Aulas de reforço realizadas por meio dos Projetos integrados, área de Monitoria e Apoio Pedagógico. Nessa ação, os alunos bolsistas monitores ministram aulas aos discentes com dificuldade de aprendizagem encaminhados pela equipe

pedagógica do campus. As aulas de reforço são ministradas durante o período de seis meses, no mínimo, três meses em cada semestre letivo. 3- Garantir matrícula dos discentes reprovados nas turmas para a continuidade do curso, assim como nas turmas e disciplinas sob o regime de dependência, acompanhando e monitorando seus respectivos rendimentos.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Nº DA CONSTATAÇÃO: 7

Constatou-se que em todos os cursos ofertados pelos campi o número de alunos que obtiveram êxito na conclusão do ciclo 2013-2015 foi inferior às matrículas efetivadas para o mesmo interstício.

Recomendação Nº 1

Adotar medidas de tratamento para os alunos que ficaram retidos, considerando o ciclo 2013-2015, para que tão logo obtenham êxito.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? A ação desenvolvida de forma sistêmica pela PROEN foi no sentido de solicitar aos campi em tela que realizassem as devidas atualizações das situações dos discentes juntos ao sistema Q-Acadêmico. Com esta ação, conseguimos reduzir significativamente o quantitativo anteriormente mencionado. ? Quanto ao quantitativo de discentes que ainda permanecem com situação inconsistente (sem status), devido à grande demanda devido ao período e fechamento do ano letivo, bem como de novas matrículas, para o departamento CRA dos campi em questão, foi concedido mais 20 dias de prazo, com término em 08/02/2017, para a completa resolução da questão ou justificativa para os casos não resolvidos no citado prazo, ao mesmo tempo em que o campus deve indicar prazo para sua finalização. ? Em 03/05/2017 constatamos nos sistemas SISTEC/Q-ACADÊMICO que 90% dos campi e CRAs conseguiram atualizar seus dados junto aos citados sistemas. O restante já realizou boa parte das atualizações, mas ainda não concluíram. Esse processo está sendo acompanhado diretamente pela PROEN/ DAES e também pela comissão permanente de monitoramento da permanência e Êxito do IFAM, formada por técnicos e docentes lotados na PROEN.

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

Assunto: FLUXO E PROCEDIMENTO

Nº DA CONSTATAÇÃO: 7

Problemas de distanciamento para operacionalização de forma sistemática

Recomendação Nº 1

Padronizar procedimentos acadêmicos gerenciais para que a execução das atividades educacionais e as prestações de contas pontuais ocorram de forma sistêmica.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 05/05/2017

PRO REITORIA DE ENSINO (11.01.01.04)

1.1 Providências a serem implementadas:

? Realização de webconferências com todos os campi, buscando a integração, participação coletiva e divulgação das diversas mudanças ocorridas nos procedimentos acadêmicos, visando subsidiá-los para realização de todas as atividades educacionais e devidas prestações de contas, ocorrendo de forma sistêmica e possibilitando ações em tempo hábil que assegure elevação dos índices permanência e êxito dos campi. ? Convocação da comunidade acadêmica por meio da página do IFAM (internet) a participação da construção dos processos de regulamentação das diversas ações educacionais desenvolvidas pelo IFAM. ? Visitas de Auditoria Pedagógica ou Imersão da PROEN aos campi objetivando orientar quanto a implementação dos novos fluxos das ações acadêmicas a partir da instituição das novas regulamentações. ? Elaboração / Reformulação de Regulamentações que orientem os novos processos de gestão educacional, possibilitando um acompanhamento das ações acadêmicas de forma mais sistemática. ? Realização dos Encontros Pedagógicos do IFAM (ENPED?s)

1.1.a Atendimento em: 05/05/2017

1.1.b Situação: ATENDIDA em 05/05/2017

MANAUS, 8 de Maio de 2017

Orgão de Gestão
Instituto Federal do Amazonas

SIPAC | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2005-2017 - UFRN -
avmb1.ifam.edu.br.inst2